



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2025
DISPENSA Nº 86/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração, desenvolvimento, aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar e acompanhamento técnico de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), conforme normas técnicas vigentes, legislação estadual e federal aplicável, destinado à Escola Municipal Maria José dos Santos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

No dia 26 de setembro de 2025, através da Agente de Contratações do Poder Executivo de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 063, de 29 de agosto de 2025, resultou o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2025, DISPENSA Nº 86/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Poder Executivo, tendo por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a elaboração, desenvolvimento, aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar e acompanhamento técnico de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), conforme normas técnicas vigentes, legislação estadual e federal aplicável, destinado à Escola Municipal Maria José dos Santos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a razão da escolha do contratado se dá pela capacidade técnica de execução, o menor preço ofertado e a disponibilidade da pronta entrega/execução do produto/serviço em prazo imediato até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, na modalidade dispensa, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos, seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Poder Executivo da empresa: **MCN SOLUCOES TECNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.363.527/0001-68, com sede na Rua Otaviano de Moraes Nº 49 no bairro Centro em Silvanópolis/MG, CEP: 37.589-000, cujo o valor total é de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos a serem entregues cuja prazo será de 5 dias uteis. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, conforme disposto do Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 87 de Lei Orgânica Municipal, Imprensa Oficial. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

SANTIAGO ICARO GIANINI
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 9 9880-5482 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br